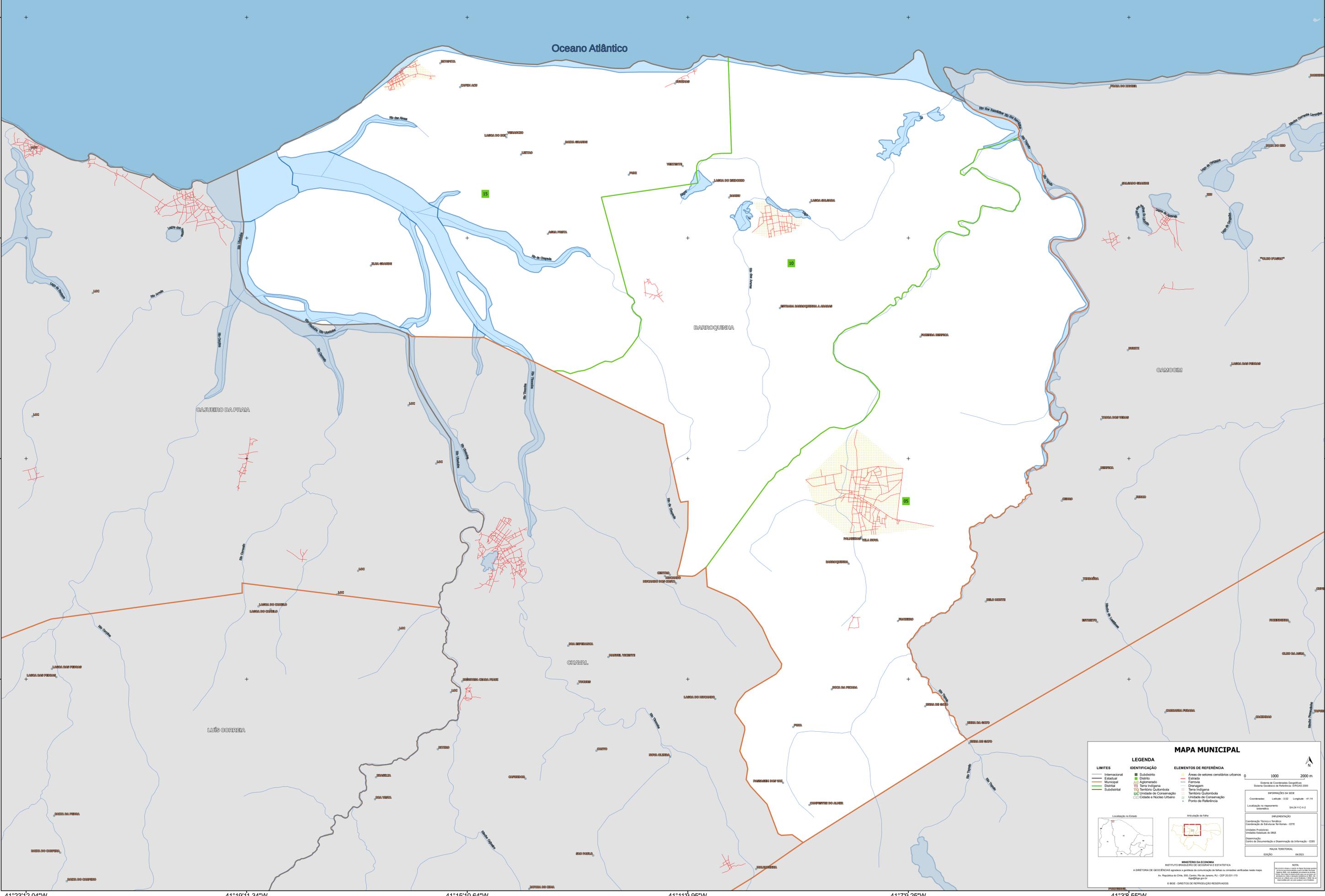


41°23'12.04"W      41°19'11.34"W      41°15'10.64"W      41°11'9.95"W      41°7'9.25"W      41°3'8.55"W



2°52'30.01"S  
2°56'30.71"S  
3°0'31.41"S  
3°4'32.11"S

2°52'30.01"S  
2°56'30.71"S  
3°0'31.41"S  
3°4'32.11"S

41°23'12.04"W      41°19'11.34"W      41°15'10.64"W      41°11'9.95"W      41°7'9.25"W      41°3'8.55"W

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Aterro
— Quilombola	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terr. Quilombola
	■ Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação
	■ Ponto de Referência

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000

Coordenadas: Latitude: -03 Longitude: -41.14  
Localização no mapa: SA 24 V C-2

INSTITUIÇÃO: IBGE  
Coordenação Técnica: Diretoria de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica em escala nacional.  
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS